

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**”, ao senhor **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Rubin Tadeu da Silva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**”, ao senhor **Rubin Tadeu da Silva**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Kleiton Ribeiro Moraes**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**”, ao senhor **Kleiton Ribeiro Moraes**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Benito Silva Sampaio**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**”, ao senhor **Benito Silva Sampaio**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 707/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707/2023

Concede “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**” ao senhor **Manoelino Moraes da Costa**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**”, ao senhor **Manoelino Moraes da Costa**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/2023

Concede “**Título de Cidadã Honorária Diamantinense**” a senhora **Alexandra Celestino da Silva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria “**Título de Cidadã Honorária Diamantinense**”, a senhora **Alexandra Celestino da Silva**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente